



Mogi Mirim, 23 de maio de 2024.

**Para:** Gabinete do Prefeito – Sr. Mauro Nunes Junior

**C/C:** Secretaria de Relações Institucionais - Sra. Maria Helena S. de Barros

**Resposta Requerimento nº 159/2024 – Vereadora Lucia Ferreira Tenório**

Mediante Requerimento nº 159/2024 da Vereadora Lucia Ferreira Tenório, que solicita informação e escreve: “sobre o não funcionamento de diversas farmácias nas Unidades Básicas de Saúde, como por exemplo, do Parque do Estado II”, informamos primeiramente que temos onze unidades de saúde e onze profissionais farmacêuticos em atendimentos nestas unidades, infelizmente não temos profissional para cobrir férias ou afastamento médico, portanto na ausência de algum profissional e para evitar transtorno aos usuários tentamos cobrir o horário de acordo com o número de usuários do serviço, além de que, a medicação pode ser retirada em qualquer das onze unidades de saúde, ou mesmo nas Farmácias Populares (atendidas pelo Ministério da Saúde) e até na “Farmácia Gratidão”. Como estamos no último ano do governo, não podemos aumentar gastos de custeio.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho  
Secretária de Saúde